



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	A EFICÁCIA DA PUNIÇÃO AOS INFRADORES NOS CRIMES DE TRÂNSITO
Autor	FRANCISCO MATIAS FREITAS RODRIGUES
Orientador	JOSIRENE CANDIDO LONDERO
Instituição	Faculdade Dom Alberto

A EFICÁCIA DA PUNIÇÃO AOS INFRATORES NOS CRIMES DE TRÂNSITO

A lei que rege o trânsito brasileiro é a Lei Nº 9.503/97, também conhecida como Código de Trânsito Brasileiro, que adotou alguns métodos e objetivos para tornar o trânsito mais seguro a todos, com punições na esfera administrativa para condutor que não respeita as leis de trânsito, bem como sanção penal aqueles que venham também a incorrer aos crimes previstos e descontos nos impostos dos veículos aos bons condutores. O presente estudo trata da diferença entre crimes e contravenções penais, para que sejam estabelecidas as suas evoluções, semelhanças e dessemelhanças. Aborda-se o trânsito e os crimes que ocorrem neste âmbito, analisando-se as penas previstas para os referidos crimes e suas peculiaridades. O objetivo da investigação é verificar a eficácia (ou não) desejada pela sociedade, demonstrando-se as causas atribuídas à reincidência. Daí nasce o questionamento sobre a eficácia das penas previstas para estes crimes, bem como se há sensação de impunidade em relação aos infratores. Pergunta-se se a solução seria somente punir e aumentar as penas ou é necessária nova e mais eficaz educação para o trânsito. Para a realização da pesquisa, escolheu-se o método de abordagem denominado dedutivo, o qual transforma enunciados complexos, visando chegar-se a uma conclusão, partindo-se do geral para o particular. A população-alvo da presente pesquisa é grupo de 30 (trinta) pessoas, as quais através de entrevista fornecem dados para aferir o seu nível de conhecimento acerca dos crimes de trânsito. Na próxima fase deste estudo, também responderão aos questionamentos os policiais militares que trabalham na região Centro-serra, na 5ª Companhia (Sobradinho) do 23º Batalhão de Polícia Militar da Brigada Militar. Esta avaliação permitirá chegar-se ao número de casos que envolvem riscos de crimes de trânsito. Os dados obtidos até o estágio atual do estudo são tabulados, usando-se, para tal, o *Software Sphinx*, ferramenta otimizada para análise de dados quantitativos e qualitativos. Nota-se, no estágio atual desta investigação, que a atual legislação vigente sobre o trânsito e seus crimes é do ano de 1997, ou seja, tem 16 anos. Os resultados obtidos permitiram concluir que a legislação de trânsito no Brasil é pouco eficaz, sendo necessária sua atualização, em face da reincidência verificada na maioria dos crimes de trânsito analisados. As conclusões foram direcionadas à falta de educação para o trânsito, a pouca qualificação de grande parte dos motoristas e que a legislação de trânsito brasileira é branda, conduzindo, por esse fato, a reincidências, assim como, seriam providenciais alterações na legislação pertinente, no sentido de maior rigor aos causadores de crimes de trânsito.